

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de setembro de 2016

Ano XI | Edição nº 648

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	10
Licitações e Contratos	11
Prazo Recursal	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Contratos - Convocação	12
Horários de Ônibus	15

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50
Rua Sergipe, nº 796 - Centro
Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86
Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00
Rua São Paulo, nº. 1.108
Telefone: (17) 3531-0621



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.796, DE 25 DE AGOSTO DE 2.016

AUTORIZA O EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 16 de agosto de 2.016, conforme Resolução nº 6.844.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 313.136,83 (trezentos e treze mil cento e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a discriminação da despesa abaixo:

02	TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS
02	EXECUTIVO
02.12	SEC.MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
02.12.01	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
20.601.0013.2.080	Manutenção da Bacia Hidrográfica Turvo/ Grande
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	313.136,83

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação de repasse estadual do contrato 091/2016, firmado com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos-FEHIDRO, conforme o artigo 43, § I, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal, fica alterado o conteúdo dos anexos II e III, constantes do Plano Plurianual 2014/2017, instituído pela Lei Municipal nº 5.438 de 16 de Julho de 2.013.

Art. 4º Fica alterado o conteúdo do anexo V e VI, das prioridades e metas constantes da Lei de Diretrizes

Orçamentárias relativas ao exercício de 2.016, instituído pela Lei Municipal nº 5.679 de 24 de julho de 2.015.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 25 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

CAMILA COELHO DELATORE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VLSP/fátima-1

Código Localizador: XU4NGLOX

Decretos

DECRETO Nº 6.951, DE 29 DE JUNHO DE 2.016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Abre na contabilidade do Executivo Municipal um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais), em conformidade com o artigo 41, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei 5717 de 17 de Dezembro de 2015 (LOA 2016), conforme a discriminação da despesa abaixo:

Local: 020301	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha:	084 - 04.122.0002.2014.0000 Manut. Atividades Secretaria de Administração
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇA 40.000,00
Local: 020401	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS
Ficha:	118 - 28.843.0000.0007.0000 Precatórios Judiciais - EC 62/2009
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS 10.000,00
Local: 020501	DEPTO.GERAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Ficha:	128 - 04.122.0002.2021.0000 Manut. Atividades Sec.de Negócios Jurídicos
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA



JURÍDICA	13.000,00		...Continuação.
Local: 020601	DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		Decreto nº 6.951, de 29 de junho de 2.016
Ficha:	136 - 15.451.0015.1005.0000	Paviment., Recape, Guias e Sarj.Vias Urbanas	Ficha: 051 - 04.182.0002.2007.0000 Manutenção da Guarda Municipal.....
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -3.000,00
Ficha:	154 - 15.452.0015.2023.0000	Manutenção de Obras e Serviços.....	Ficha: 057 - 16.482.0015.2025.0000 Manutenção da Habitação.....
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	124.000,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -4.000,00
Local: 020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Local: 020201 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Ficha:	280 - 10.301.0008.2038.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	Ficha: 062 - 04.121.0002.1053.0000 Elaboração Proj.de Engenharia - Saneamento Básico
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	304.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -5.000,00
Local: 020902	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		Ficha: 063 - 04.121.0002.2012.0000 Manut.Atividades Secretaria de Planejamento
Ficha:	335 - 08.244.0011.2042.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade.....	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL -3.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	19.000,00	Ficha: 064 - 04.121.0002.2012.0000 Manut.Atividades Secretaria de Planejamento
Local: 021401	DEPTO. GERAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -10.000,00
Ficha:	430 - 27.812.0003.2010.0000	Manutenção do Esporte e Lazer.....	Local: 020202 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	Ficha: 072 - 04.122.0002.2013.0000 Manutenção da Informática.....
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	602.000,00		3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL -4.000,00
<p>Art. 2º O crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, será coberto com a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais), conforme art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.</p>			
Local: 020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		Local: 020301 DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha:	032 - 04.122.0002.2003.0000	Manut.do Gabinete do Prefeito e Dependências	Ficha: 078 - 04.122.0002.2014.0000 Manut.Atividades Secretaria de Administração
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-22.000,00	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL -3.000,00
Ficha:	033 - 04.122.0002.2003.0000	Manut.do Gabinete do Prefeito e Dependências	Ficha: 079 - 04.122.0002.2014.0000 Manut.Atividades Secretaria de Administração
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-12.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -6.000,00
Ficha:	038 - 04.122.0002.2005.0000	Manut.Comunicação Social e Imprensa Oficial	Ficha: 080 - 04.122.0002.2014.0000 Manut.Atividades Secretaria de Administração
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-15.000,00	3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce -40.000,00
Ficha:	039 - 04.122.0002.2005.0000	Manut.Comunicação Social e Imprensa Oficial	Ficha: 081 - 04.122.0002.2014.0000 Manut.Atividades Secretaria de Administração
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-4.000,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -6.000,00
Ficha:	042 - 04.122.0002.2070.0000	Despesas com Publicidade e Propaganda.....	Ficha: 089 - 04.122.0002.2015.0000 Manut.Despesas com Pessoal e Encargos Sociais
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.000,00	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS -5.000,00
Ficha:	050 - 04.182.0002.2007.0000	Manutenção da Guarda Municipal.....	Ficha: 093 - 24.722.0002.2019.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de TV.....
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -2.000,00
Continua...			Ficha: 094 - 24.722.0002.2019.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de TV.....
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -2.000,00
			Ficha: 095 - 24.722.0002.2019.0000 Manutenção dos



Serviços Municipais de TV.....	FÍSICA	-3.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -3.000,00	Ficha:	304 - 08.242.0010.2074.0000	Manut.da	Coord.de Inclusão Social....
Local: 020401 DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -3.000,00			
Ficha: 108 - 04.122.0002.2020.0000 Manut.Atividades Secretaria de Finanças..	Continua...			
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -30.000,00	...Continuação.			
Local: 020601 DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	Decreto nº 6.951, de 29 de junho de 2.016			
Ficha: 130 - 15.122.0015.2022.0000 Manut.Atividades Sec.Obras e Serviços	Ficha: 314 - 08.244.0010.2040.0000 Manut.do Fundo Munic. de Assistência Social..			
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL -1.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -10.000,00			
Ficha: 143 - 15.451.0015.1007.0000 Constr., Reforma e Amp.Prédios Públicos	Local: 020902 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -5.000,00	Ficha: 331 - 08.244.0011.2042.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade.....			
Ficha: 144 - 15.451.0015.1008.0000 Extensão da Rede de Energia Elétrica.....	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL -4.000,00			
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -2.000,00	Ficha: 342 - 08.244.0011.2042.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade.....			
Ficha: 147 - 15.451.0015.1009.0000 Constr., Reforma e Amp.Praças, Parques e Jardins	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -5.000,00			
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -35.000,00	Local: 021001 DEPTO. GERAL DESENV. E EMPREGO			
Ficha: 150 - 15.451.0015.1056.0000 Construção Anel Viário.....	Ficha: 359 - 11.334.0002.2045.0000 Manut.do Programa Apoio ao Trabalhador.....			
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -2.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -4.000,00			
Ficha: 152 - 15.452.0015.1011.0000 Constr., Reforma e Amp.de Velórios e Cemitérios	Ficha: 360 - 11.334.0002.2045.0000 Manut.do Programa Apoio ao Trabalhador.....			
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -2.000,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -3.000,00			
Ficha: 153 - 15.452.0015.2023.0000 Manutenção de Obras e Serviços.....	Local: 021101 DEPARTAMENTO DE TRANSITO			
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL -1.000,00	Ficha: 366 - 04.182.0014.2047.0000 Manutenção dos Serviços de Trânsito.....			
Ficha: 156 - 15.452.0015.2023.0000 Manutenção de Obras e Serviços.....	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -5.000,00			
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -10.000,00	Local: 021201 DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha: 370 - 17.512.0013.1015.0000 Constr.de Bacias, Galer.e Piscinão de Águas Pluviais			
Ficha: 253 - 10.122.0008.2037.0000 Manutenção das Atividades Secretaria de Saúde.....	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -5.000,00			
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL -2.000,00	Ficha: 373 - 18.541.0013.2048.0000 Manut.Atividades da Sec.de Meio Amb.e Agricultura			
Ficha: 254 - 10.122.0008.2037.0000 Manutenção das Atividades Secretaria de Saúde.....	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -163.000,00			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -15.000,00	Ficha: 374 - 18.541.0013.2048.0000 Manut.Atividades da Sec.de Meio Amb.e Agricultura			
Ficha: 255 - 10.122.0008.2037.0000 Manutenção das Atividades Secretaria de Saúde.....	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -4.000,00			
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -2.000,00	Ficha: 375 - 18.541.0013.2048.0000 Manut.Atividades da Sec.de Meio Amb.e Agricultura			
Ficha: 285 - 10.301.0008.2038.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -21.000,00			
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -30.000,00	Ficha: 384 - 20.605.0013.1030.0000 Reforma e Ampliação do Mercado Municipal.....			
Local: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -4.000,00			
Ficha: 302 - 08.242.0010.2074.0000 Manutenção da Coordenadoria de Inclusão Social....	Ficha: 385 - 20.605.0013.2051.0000 Manutenção dos Serviços do Mercado.....			
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				



3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00	
Local: 021301	DEPTO. GERAL DE CULTURA		
Ficha:	396 - 13.392.0004.2008.0000	Manutenção	das
Atividades Culturais.....			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-3.000,00	
Ficha:	397 - 13.392.0004.2008.0000	Manutenção	das
Atividades Culturais.....			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	
Ficha:	398 - 13.392.0004.2008.0000	Manutenção	das
Atividades Culturais.....			
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	-5.000,00	
Ficha:	399 - 13.392.0004.2008.0000	Manutenção	das
Atividades Culturais.....			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros	-5.000,00	
Local: 021401	DEPTO. GERAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Ficha:	419 - 27.812.0003.1002.0000	Constr., Reforma e	Amp. Centros Esportivos e Turísticos
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-30.000,00	
Ficha:	426 - 27.812.0003.2010.0000	Manutenção	do
Esporte e Lazer.....			
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	-10.000,00	
TOTAL DA REDUÇÃO.....-602.000,00			

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTONIO BORELLI", AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.016

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

CAMILA COELHO DELATORE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VLSP/bocardi.-

Código Localizador: JF5UK0UM

DECRETO Nº 6.959, DE 21 DE JULHO DE 2.016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Abre na contabilidade do Executivo Municipal um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 832.200,00 (oitocentos e trinta e dois mil e duzentos reais), de conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei 5717 de 17 de Dezembro de 2015 (LOA 2016), conforme a discriminação da despesa abaixo:

Local: 020301	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	084 - 04.122.0002.2014.0000	Manutenção	das
Atividades Secretaria de Administração			
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇA	87.000,00	
Local: 020302	TIRO DE GUERRA		
Ficha:	099 - 04.153.0002.2017.0000	Manutenção do Tiro de Guerra.....	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
Local: 020401	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS		
Ficha:	118 - 28.843.0000.0007.0000	Precatórios Judiciais - EC 62/2009.....	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	220.000,00	
Ficha:	109 - 04.122.0002.2020.0000	Manutenção	das
Atividades Secretaria de Finanças..			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	
Local: 020501	DEPTO.GERAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		
Ficha:	128 - 04.122.0002.2021.0000	Manut. Atividades Sec.de Negócios Jurídicos	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
Local: 020601	DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Ficha:	134 - 15.122.0015.2022.0000	Manut. Atividades Secretaria de Obras e Serviços	
3.3.90.92.00	DESPESES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
Ficha:	157 - 15.452.0015.2023.0000	Manutenção	de
Obras e Serviços.....			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00	
Local: 020703	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha:	201 - 12.122.0005.2027.0000	Manutenção	das
Atividades Secretaria de Educação..			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.000,00	
Local: 020704	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
Ficha:	243 - 12.365.0005.2036.0000	Manutenção	do
Ensino Infantil.....			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00	
Local: 020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	290 - 10.301.0008.2038.0000	Manutenção	do
Fundo Municipal de Saúde.....			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		



JURÍDICA	155.000,00		
Local: 020901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	308 - 08.244.0010.2009.0000	Concessão	de
Auxílios, Subvenções e Contribuições			
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	32.000,00	
Local: 020902	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Ficha:	332 - 08.244.0011.2042.0000	Manutenção	do
Fundo Social de Solidariedade.....			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
Ficha:	335 - 08.244.0011.2042.0000	Manutenção	do
Fundo Social de Solidariedade.....			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.000,00	
Local: 021001	DEPTO. GERAL DESENV. E EMPREGO		
Ficha:	355 - 11.331.0002.2044.0000	Manut. Ativid. Sec.	
Desenv. Emprego e Relação do Trabalho			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.000,00	
Local: 021101	DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
Ficha:	364 - 04.182.0014.2047.0000	Manutenção	dos
Serviços de Trânsito.....			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
Ficha:	367 - 04.182.0014.2047.0000	Manutenção	dos
Serviços de Trânsito.....			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
Local: 021401	DEPTO. GERAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Ficha:	423 - 27.812.0003.2010.0000	Manutenção	do
Esporte e Lazer.....			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
Ficha:	433 - 27.812.0003.2010.0000	Manutenção	do
Esporte e Lazer.....			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.000,00	
Suplementação (+)	832.200,00		

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 6.959, de 21 de julho de 2016

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com superávit financeiro das Alienações de Bens, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), conforme o artigo 43, § I, inc. I e com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 761.200,00 (setecentos e sessenta e um mil e duzentos reais), conforme inc. III da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Local: 020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Ficha:	032 - 04.122.0002.2003.0000	Manutenção	do
Gabinete do Prefeito e Dependências			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-8.000,00	

Ficha:	033 - 04.122.0002.2003.0000	Manutenção	do
Gabinete do Prefeito e Dependências			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	
Ficha:	035 - 04.122.0002.2003.0000	Manutenção	do
Gabinete do Prefeito e Dependências			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-43.000,00	
Ficha:	040 - 04.122.0002.2005.0000	Manutenção	da
Comunicação Social e Imprensa Oficial			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-11.000,00	
Ficha:	050 - 04.182.0002.2007.0000	Manutenção	da
Guarda Municipal.....			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-56.000,00	
Local: 020201	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
Ficha:	065 - 04.121.0002.2012.0000	Manutenção	das
Atividades Secretaria de Planejamento			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-3.000,00	
Local: 020302	TIRO DE GUERRA		
Ficha:	102 - 04.153.0002.2017.0000	Manutenção	do Tiro de Guerra.....
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.000,00	
Local: 020401	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS		
Ficha:	104 - 04.122.0002.2020.0000	Manutenção	das
Atividades Secretaria de Finanças..			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	
Local: 020501	DEPTO. GERAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		
Ficha:	127 - 04.122.0002.2021.0000	Manut. das	
Atividades Secretaria de Negócios Jurídicos			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-217.000,00	
Local: 020601	DEPTO. GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Ficha:	132 - 15.122.0015.2022.0000	Manut. Atividades	
Secretaria de Obras e Serviços			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.000,00	
Ficha:	138 - 15.451.0015.1005.0000	Pavimentação,	
Recape, Guias e Sarjetas de Vias Urbanas			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-155.000,00	
Local: 020701	SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
Ficha:	164 - 12.361.0007.2024.0000	Outras Despesas da	
Educação.....			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-30.000,00	
Ficha:	166 - 12.361.0007.2024.0000	Outras Despesas da	
Educação.....			
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	-3.000,00	
Ficha:	167 - 12.361.0007.2024.0000	Outras Despesas da	
Educação.....			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		



FÍSICA	-4.000,00
Local: 020703	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha:	199 - 12.122.0005.2027.0000 Manutenção das Atividades Secretaria de Educação..
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E -3.200,00
Ficha:	211 - 12.361.0005.2033.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO -30.000,00
Local: 021001	DEPTO. GERAL DESENV. E EMPREGO
Ficha:	353 - 11.331.0002.2044.0000 Manut.Ativid.Sec. Desenv. Emp.e Relação do Trabalho
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO -8.000,00
Local: 021201	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Ficha:	373 - 18.541.0013.2048.0000 Manut.Atividades da Sec.de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO -30.000,00
Ficha:	375 - 18.541.0013.2048.0000 Manut.Atividades da Sec.de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -58.000,00
Local: 021301	DEPTO. GERAL DE CULTURA
Ficha:	397 - 13.392.0004.2008.0000 Manutenção das Atividades Culturais.....
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO -50.000,00
Local: 021401	DEPTO. GERAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Ficha:	414 - 23.695.0003.2011.0000 Manutenção do Turismo.....
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO -6.000,00
Redução (-)	-761.200,00

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 6.959, de 21 de julho de 2.016

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTONIO BORELLI", AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.016

.GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

CAMILA COELHO DELATORE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VLSP/bocardi.-

Código Localizador: X0TYTUCN

DECRETO Nº 6.960, DE 26 DE JULHO DE 2.016

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente do Município, um crédito suplementar no valor de R\$ 2.560.000,00 (Dois milhões quinhentos e sessenta mil reais), de conformidade com o Artigo 41 Inciso I da Lei Federal 4.320 de 1.964 e Lei nº 5717 de 17 de dezembro de 2.015, para suplementação das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

Fonte de Recursos: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
17	Saneamento			
17 512	Saneamento Básico Urbano			
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico			
1030	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS - SAEC			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ficha	09	R \$
	232.000,00			
05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
17	Saneamento			
17 512	Saneamento Básico Urbano			
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico			
2059	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. DE ÁGUA E ESGOTO			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ficha	17	R \$
	800.000,00			
05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC			
17	Saneamento			
17 512	Saneamento Básico Urbano			
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico			
2059	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. DE ÁGUA E ESGOTO			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha		R \$
	1.500.000,00			



05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC	
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC	
17	Saneamento	
17 512	Saneamento Básico Urbano	
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico	
2059	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas Ficha	
23	R\$ 28.000,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$ 2.560.000,00

Art. 2º A despesa decorrentes do artigo anterior será coberta com a redução das seguintes dotações consignadas no orçamento, conforme art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64:

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 6.960, de 26 de julho de 2.016

05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC	
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC	
17	Saneamento	
17 512	Saneamento Básico Urbano	
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico	
1020	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE CAPTAÇÃO E RESERVAÇÃO	
4.4.90.51.00	Obras e Instalação Ficha	02 R\$ 600.000,00
05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC	
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC	
17	Saneamento	
17 512	Saneamento Básico Urbano	
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico	
1022	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS E PAINÉIS/AUTOMAÇÃO	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações Ficha	04 R \$ 1.200.000,00
05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC	
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC	
17	Saneamento	
17 512	Saneamento Básico Urbano	
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico	
1023	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE RECALQUE/ELEVATÓRIAS DE AGUA E ESGOTO	
4.4.90.51.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha	

05	R\$ 760.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 2.560.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTONIO BORELLI”, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.016

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

CAMILA COELHO DELATORE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VLSP/bocardi.-

Código Localizador: UVZFPAOV

DECRETO Nº 6.961, DE 02 DE AGOSTO DE 2.016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA UM LOTE DE TERRENO DE PROPRIEDADE DE NELSON APARECIDO GRANADO E OUTROS.

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 40.600/15, de 18 de novembro de 2.015, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, DECRETA:

Art.1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos do artigo 5º, alínea “i”, do Decreto 3.365 de 21 de junho de 1.941, com a redação dada pela Lei 9785 de 29 de janeiro de 1.999, a fim de ser adquirido mediante desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel que se encontra matriculado sob nº 35.432 no Livro 2 de Registro Geral do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva, pertencente a NELSON APARECIDO GRANADO, LIDIA GRANADO DE OLIVEIRA, EDVALDO CONSTANTINO DE OLIVEIRA, LINDENES APARECIDA GRANADO ISEPON e EDMAR LUCIANO ISEPON, necessário para implantação de praça pública.

Parágrafo Único. O imóvel ao qual se refere este artigo, tem as seguintes características: “UM TERRENO designado parte 2 (dois), do lote n. 08 (oito), da parte “B”, de formato irregular, situado nesta cidade de Catanduva,



estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: começa em um ponto na divisa da Parte 2 (dois) com a parte 3 (três) e com a Rua Birigui, lado ímpar, e distante 22,88 (vinte e dois metros e oitenta e oito centímetros) do entroncamento da Rua Joinville, lado par, com a Rua Birigui, lado par; daí segue 13,78 (treze metros e setenta e oito centímetros) em divisa com a Rua Birigui, lado par; daí vira a direita 14,14 (quatorze metros e quatorze centímetros) em arco de curva para o entroncamento das Ruas Birigui, lado par e Jataí, lado par; daí segue 32,00 (trinta e dois metros) em divisa com a Rua Jataí, lado ímpar; daí vira a direita, 33,73 (trinta e três metros e setenta e três centímetros) em divisa com a parte 1 (um) de propriedade de Nelson Aparecido Granado e outros; daí vira a direita, 42,43 (quarenta e dois metros e quarenta e três centímetros) em divisa com parte dos fundos do lote 05 (cinco), e fundos dos lotes, 06 (seis) e 07 (sete), e parte 03 (três) de propriedade de Nelson Aparecido Granado e outros, até o ponto inicial; perfazendo uma área superficial de 1.124,46 metros quadrados”.

Art. 2º Havendo concordância quando aos preços e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez que os mesmos não ultrapassem aos fixados nos Laudos de Avaliações.

Continua...

...Continuação

Decreto nº 6.961, de 02 de agosto de 2.016

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

VERA LUCIA SILVEIRA PINFILDI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/Géssita.-

Código Localizador: NEWM6EXU

DECRETO Nº 6.962, DE 02 DE AGOSTO DE 2.016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA UM LOTE DE TERRENO DE PROPRIEDADE DE BENEDITA APARECIDA DE SOUZA E OUTROS.

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 40.600/15, de 18 de novembro de 2.015, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos do artigo 5º, alínea “i”, do Decreto 3.365 de 21 de junho de 1.941, com a redação dada pela Lei 9785 de 29 de janeiro de 1.999, a fim de ser adquirido mediante desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel que se encontra matriculado sob nº 35.433 no Livro 2 de Registro Geral do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva, pertencente a BENEDITA APARECIDA DE SOUZA, VALTER RODRIGUES, AMANDA IEDA DE SOUZA, JOSÉ NELSON DE SOUZA, MARILUCE CIRLE PAZELLO SOUZA, WILSON APARECIDO DE SOUZA e ISABEL CRISTINA COSTA SOUZA, necessário para implantação de praça pública.

Parágrafo Único. O imóvel ao qual se refere este artigo, tem as seguintes características: “UM TERRENO, designado Parte 3 (três), do lote número 08 (oito) da Parte “B”, de formato irregular, situado nesta cidade e comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: Começa em um ponto na divisa com o lote 07 (sete), de propriedade de Arlindo Stuchi e Maria de Fátima Stuchi Graça e entroncamento das Ruas Joinville, lado par, e Birigui, lado par; daí segue 4,89 m (quatro metros e oitenta e nove centímetros) em arco de curva pelo referido entroncamento; daí segue com 22,88 m (vinte e dois metros e oitenta e oito centímetros) em divisa com a Rua Birigui, lado par; daí vira à direita 18,92 m (dezoito metros e noventa e dois centímetros) em divisa com a parte 2 (dois), de propriedade de Nelson Aparecido Granado e outros; daí vira à direita 28,00 m (vinte e oito metros) em divisa com o lote 07 (sete) de propriedade de Arlindo Stuchi e Maria de Fátima Stuchi Graça, até o ponto inicial; perfazendo uma área superficial de 260,61 metros quadrados”.

Art. 2º Havendo concordância quando aos preços e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez que os mesmos não ultrapassem aos fixados



nos Laudos de Avaliações.

Continua...

...Continuação

Decreto nº 6.962, de 02 de agosto de 2.016

Art. 2º Havendo concordância quando aos preços e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez que os mesmos não ultrapassem aos fixados nos Laudos de Avaliações.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

VERA LUCIA SILVEIRA PINFILDI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/Géssita.-

Código Localizador: D9RPA4FV

DECRETO Nº 6.964, DE 02 DE AGOSTO DE 2.016

RETIFICA O DECRETO N º 6.952, DE 30 DE JUNHO DE 2.016

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º O Artigo 2º do Decreto nº 6.952, de 30 de junho de 2.016, que nomeou a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO que, sob a Presidência do primeiro e Secretaria da segunda, deverá coordenar a realização do Concurso mencionado neste Decreto e acompanhar todas as etapas da realização do mesmo até a posse dos concursados passam a vigorar com os seguintes membros:

COMISSÃO ORGANIZADORA:

ROSANGELA FERRASSA BARBOSA - RG 12.534.024-2

RITA DE CÁSSIA BARBIERI ALVAREZ - RG 20.022.831-6

ROSANA LUZIANO FERREIRA PRANDO - RG 15.624.023-3

DR. VALDIR MARTINS BOLOGNA - RG 16.217.368

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de

2.016, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VERA LÚCIA SILVEIRA PINFILDI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VLSP/bocardi.-

Código Localizador: 0N5ORW+B

Portarias

PORTARIA Nº 56.398, DE 30 DE AGOSTO DE 2.016

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE POLICIAL MILITAR NA EQUIPE CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 16.992, DE 24 DE ABRIL DE 2.002, PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 30BPM/I-120/1000/16, datado de 27 de julho de 2.016, oriundo do Comando do Trigésimo Batalhão de Polícia Militar do Interior, protocolado sob nº 23.534/16, de 29 de julho de 2.016, RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído na designação da Equipe de Policiais Militares, credenciada pela Portaria nº 16.992, de 24 de abril de 2.002, Anexo Único, o Policial Militar abaixo relacionado, para lavrar Autos de Infração de Trânsito, qual seja:

GRAD. / RE	NOME	RG
Ten Cel PM 884195-A	JOSÉ ROBERTO SALGADO DOS SANTOS	10.614.970

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 27 de julho de 2.016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI



PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VERA LÚCIA SILVEIRA PINFILDI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VLSP/fátima-1

Código Localizador: TXBEVZ0+

HOSPITALAR LTDA(REF. AO ITEM: 01).

ITEM FRACASSADO: 04, apresentado pela empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, devido o preço ter ficado acima do estimado na licitação.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 06/09/2016 a 09/09/2016. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: NKRM+ENN



Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, GERALDO ANTONIO VINHOLI, e de outro lado a senhora Floraci Fonseca Nino, brasileira, portadora do RG 6.284.420-8 e do CPF 973.714.678-68, resolvem ADITAR o contrato de locação constantes no Processo Administrativo 2016/6/19941, tendo por objeto a locação do imóvel urbano à margem da estrada municipal denominada “Jacuba” onde se localiza o prédio de transmissão da “Emissora A Voz de Catanduva” onde a área em maior dimensão está instalada a TORRE DE TV. Fica prorrogado o prazo de junho de 2016 à maio de 2017, com o valor mensal do aluguel de R\$ 2900,00 (dois mil e novecentos reais) As demais cláusulas do contrato de locação original firmado em 26 de maio de 2015 permanecem iguais.

Código Localizador: 8J3QFES0

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA(REF. AO ITEM: 09), PROFARMA SPECIALTY S/A(REF. AO ITEM: 08), CM HOSPITALAR LTDA (REF. AOS ITENS: 06 e 07), CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA – ME(REF. AOS ITENS: 02, 03, 05 e 10) e DIMEBRÁS COMERCIAL

CONTRATO Nº 71/2015.

ADITAMENTO Nº 01

TERMO DE ADITAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo PREFEITO, GERALDO ANTÔNIO VINHOLI, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, portador do RG nº 6.128.420 e inscrito no CPF sob nº 607.378.328-00, doravante denominado CONTRATANTE, em



atendimento ao pedido da à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, decide aditar o prazo do contrato com a empresa LICITEC SOFTWARE LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 65.714.065/0001-44, com sede à Rua Alípio Dias Junior nº 362, Centro, CEP 15.830-000, na cidade de Pindorama – SP, representada por ROGÉRIO CÉSAR MOURI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 15.630.873 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 084.350.808-62, residente e domiciliada à Rua 14 de Abril, nº 548, Apto. nº 10, Jardim do Bosque, CEP 15.805-020, na cidade de Catanduva - SP, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o prazo do contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 144/2015 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA TECNOLÓGICA ENGLOBALANDO LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARES), INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO POR DIVERSOS CANAIS, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO COM ATUALIZAÇÕES, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, IMPORTAÇÃO/CONVERSÃO DE DADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA DESCRIÇÃO GERAL PARA TODOS OS ITENS, REFERENTE A TODOS OS SOFTWARES A SEREM CONTRATADOS, COMPLEMENTADO PELOS RECURSOS ESPECÍFICOS CONTIDOS NOS DESCRITIVOS DE CADA SOFTWARE, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DE ALGUNS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CENTRAL DE REGULAÇÃO, TDF – TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO, CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA, GERENCIAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA), por mais 05 (cinco) meses, a partir de 20/08/2016, devendo onerar a seguinte dotação: valor de R\$ 14.630,00 (quatorze mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), a Ficha 288, Unidade 020801, Funcional 10.301.0008.2038.0000, Categoria Econômica 3.3.90.39.00, Código de Aplicação 310000, Fonte de Recurso 00100; valor de R\$ 17.290,00 (dezesete mil, duzentos e noventa reais) na Ficha nº 288, Unidade 020801, Funcional 10.301.0008.2038.0000, Categoria Econômica 3.3.90.39.00, Código de Aplicação 310000, Fonte de Recurso 00100; valor de R\$ 101.080,00 (cento e um mil e oitenta reais) na Ficha nº 290, Unidade 020801, Funcional 10.301.0008.2038.0000, Categoria Econômica 3.3.90.39.00, Código de Aplicação 300002, Fonte de Recurso 00500, nos termos do processo

administrativo nº 2016/6/18145, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Código Localizador: ZBQ8QBFW

Contratos - Convocação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS E SEMI SÓLIDOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas até então vencedoras do pregão, referente aos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil:

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas 2ª(segunda) colocadas, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA – ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 9.899,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 9.900,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 06 – EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 16.000,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 88.380,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 07 – EMPRESA: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 16.799,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 16.800,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação e propostas, no prazo máximo de até



02(dois) dias úteis, do dia 06/09/2016 a 08/09/2016.
OBS: A EMPRESA PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA NÃO PRECISA ENVIAR NOVAMENTE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ENVIANDO SOMENTE A PROPOSTA e DOCUMENTOS TÉCNICOS DO PRODUTO. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: 75EFL52S

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas até então vencedoras do pregão, referente aos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil:

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas 2ª(segunda) colocadas, conforme segue:

ITEM: 09 – EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 6.000,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 6.600,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 11 – EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2.640,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 11.680,20, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 15 – EMPRESA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 4.500,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 4.899,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação e propostas, no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis, do dia 06/09/2016 a 08/09/2016.
OBS: AS EMPRESAS: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NÃO PRECISAM ENVIAR NOVAMENTE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO,

ENVIANDO SOMENTE A PROPOSTA e DOCUMENTOS TÉCNICOS DO PRODUTO. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: /QXXFFRW



CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

**De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h**

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)

Petição
CONTRA A DENGUE
A DENGUE PODE MATAR
Faça sua parte e ajude Catanduva
a acabar com a dengue.



**NÃO EXISTE MÁGICA.
PREVENÇÃO É A SOLUÇÃO.**

Atividades semanais

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti* (EMCAa) realizou rotina casa a casa nos seguintes bairros: Tarraf, Vila Bela, Jardim Borgonovi, Colina do Sol, Vila Lunardelli, Vila Mota e Vila São Jorge.

Nesta semana, a EMCAa realizou limpeza em vários locais da cidade, intensificação em avenidas, prédios públicos e onde houver denúncias.

Nesta semana será realizado mutirão nos seguintes bairros: Jardim Del Rey, Jardim Martani, Jardim Santa Paula e José Cury, Agudo Romão II.

Os Imóveis Especiais (IE) que foram inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Vila Celso, Vila Soto, Bom Pastor, Solo Sagrado I, Solo Sagrado II, Eldorado e Residencial Pachá.

Os Pontos Estratégicos (PE) que foram inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Joaquim Lopes, Vila Juca Pedro, Vila Santo Antonio, Vila Guzzo, Parques Industriais I, II, III e IV e saída para Catiguá.

Próximas ações

A EMCAa, na próxima semana, realizará rotina casa a casa nos seguintes bairros: Km 7, Jardim dos Coqueiros II, Jardim Primavera, Jardim Monte Líbano, Paraíso e Alto da Boa Vista.

Realizará na próxima semana mutirão nos seguintes bairros: Vila Engrácia, Vila Santo Antonio e Vila Rodrigues.

Na próxima semana realizará limpeza em vários locais da cidade, intensificação em avenidas, prédios públicos e onde houver denúncias.

Os Imóveis Especiais (IE) a serem inspecionados se localizam nos bairros: Vila Celso, Bom Pastor, Solo Sagrado e Conjunto Euclides.

Os Pontos Estratégicos (PE) a serem inspecionados se localizam nos bairros: Jardim da Torre, Jardim Salles, Higienópolis, Julia Caparroz, São Francisco, Bom Pastor, Granville e Jardim Alpino.

Ações contínuas

Os Pontos Estratégicos (PE) estão sendo tratados com larvicidas biológicos, que é mais uma medida paliativa para evitar que os recipientes se tornem um foco de larvas do vetor.

Os Imóveis Especiais (IE) também seguem a mesma linha de tratamento, visando aumentar a durabilidade e eficiência do trabalho preventivo. Nestes locais de maior circulação populacional, o setor começou a atuar no combate aos criadouros dentro dos imóveis públicos, focando em creches e escolas municipais aos sábados.

Ressaltando que todas as imobiliárias e seus responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

DICA DA SEMANA:

PISCINAS

Manter tratadas adequadamente com cloro. Se utilizar lonas de proteção, impedir o acúmulo de água sobre a lona.

É essencial a colaboração da população no recebimento dos agentes visitantes, além da contribuição e auxílio quanto a denúncia de imóveis abandonados ou em condição de risco emitente ao encontro do vetor.



Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandes
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						6:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00	23:00	23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20***									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40

*Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atendendo o B. Nova Catanduva
 **Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros
 ***Horários que o ônibus vai até a Fáfica
 ****Horários que o ônibus vai até a Loren Sid
 *****Horário Jd. da Torre vai Usina Noble e Cond. Acapulco
 *****Horários Usina Noble vai Cond. Acapulco até P. Boso
 >>>Horário que a linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

